

Nº 126/IX-2º/2007

(Revolução Socialista de Outubro)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007, realizada no dia 27 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de Setembro de 2007, assinala a próxima passagem dos noventa anos da Revolução Socialista de Outubro, considerando oportuno evocar o seu contributo para a universalização efectiva dos direitos humanos e para o sentido mais profundo e autêntico da emancipação da humanidade.

Os Direitos do Homem e do Cidadão, proclamados como ideal libertador da Revolução Francesa, sob a consigna “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, movimentavam-se no quadro fortemente formal e restritivo das democracias liberais, gerador de profundas desigualdades económicas e sociais e politicamente limitado a núcleos restritos de eleitores, de que se encontrava excluída a esmagadora maioria da população, nomeadamente as mulheres, os analfabetos, os cidadãos de baixos rendimentos e todos os povos colonizados.

A proclamação do mais generoso de todos os propósitos “de cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo as suas necessidades” (num tempo em que crianças de dez anos trabalhavam catorze horas por dia em minas), a exigência do fim da exploração do homem pelo homem, apenas possível através de um poder novo exercido pelos explorados e espoliados dos direitos mais elementares e pela afirmação da dignidade do trabalho e dos

Nº 126

trabalhadores, veio a concretizar-se, pela primeira vez na história da humanidade, com a Revolução Socialista de Outubro.

A par da propriedade social dos meios de produção, a Revolução de Outubro instituiu novas formas de exercício do poder e de organização social, novos e mais abrangentes conceitos de democracia e liberdade e foi absolutamente inovadora no reconhecimento da plena igualdade a toda a população do exercício dos direitos políticos, sociais, económicos e culturais, contribuindo assim para uma concepção universal dos direitos humanos. O direito ao trabalho, o direito à saúde, o direito ao ensino, o direito à habitação, o direito à protecção social constituíram-se, não só no plano formal ou dos princípios, mas como obrigações que compete ao Estado garantir, como começou de facto a fazê-lo o Estado proletário emergente.

Esta concretização real, ou a possibilidade de materializar um sonho de igualdade de direitos extensivo a todos e não privilégio de minorias, veio a ter impacto muito para além desse projecto de socialismo em construção. À escala planetária instalou-se a oposição frontal de dois sistemas.

As lutas levadas a cabo pelas classes trabalhadoras nos países de sistema capitalista aprofundaram os seus objectivos, ganharam nova força e amplitude e foram alcançando e defendendo importantes conquistas nos terrenos social e político. A evolução na luta de classes, à escala nacional e internacional, levou mesmo o Estado capitalista a assumir funções sociais de que hoje procura descartar-se.

A consagração do direito dos povos à autodeterminação legitimou e aprofundou o combate ao imperialismo e conduziu ao fim do colonialismo, através de múltiplas lutas dos povos pela libertação nacional. A luta pela Paz e a defesa da resolução pacífica dos conflitos internacionais passou a ser assumida ao nível de vastíssimos movimentos de opinião pública mundial.

Erros e desvios graves no interior do próprio sistema, nomeadamente quanto às formas e condições de exercício do poder e à participação democrática dos trabalhadores e das populações no processo, conduziram ao colapso da primeira experiência histórica de

Nº 126

construção do socialismo à escala mundial. Não podem esses erros e desvios fazer esquecer os muitos êxitos económicos, sociais e culturais alcançados, nem o seu legado de profundas mudanças na consciência social. Nem podem iludir a absoluta necessidade de prosseguir uma acção conseqüente no sentido de construir uma sociedade mais justa, que aprofunde ou recupere o sentido mais autêntico do humanismo, contra aqueles que, aproveitando a momentânea correlação de forças, procuram intensificar a exploração e, em muitos casos, em nome da «modernidade», voltar a impor condições idênticas às do princípio do século XX.

A Assembleia Municipal sublinha que a luta pelos direitos essenciais ao trabalho, à saúde, à educação e ensino, à habitação e à protecção social continua a ser essencial. A luta contra a ganância que destrói o próprio planeta, contra o aprofundar galopante do fosso entre ricos e pobres em consequência deste modelo dominante de globalização, contra o terrorismo, seja ele de Estado ou de grupos em desespero, contra a guerra expansionista hipocritamente construída sobre mentiras, exigem atenção e acção cada vez mais acutilantes.

O mais generoso de todos os ideais “de cada um segundo as suas possibilidades, a cada um segundo as suas necessidades” e a exigência do fim da exploração do homem pelo homem mantêm-se como necessidades prementes, hoje e no futuro, em nome da civilização, em nome da humanidade.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de Setembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)